



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 612
18 de junho de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

EDSON NEIVA DA SILVA

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.....	2
2. TERMO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA.....	2

1. TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

LICITAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1624/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a futura e eventual prestação de serviços funerários, visando ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social no Município de Aurora do Tocantins – TO.

A AUTORIDADE COMPETENTE do Fundo Municipal de Assistência Social de Aurora do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 003/2026 foi inicialmente prevista e cadastrada no sistema Licitanet para o dia 07/05/2026;

CONSIDERANDO a ausência de pagamento da taxa de publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União (DOU), o que impediu a publicidade oficial e legal da matéria para a referida data;

CONSIDERANDO que o Município providenciou nova publicação apontando a abertura para o dia 12/05/2026, contudo, por falha operacional, o sistema eletrônico Licitanet não teve sua data de acolhimento e abertura prorrogada, permanecendo agendado para o dia 07/05/2026;

CONSIDERANDO que o descompasso entre as datas divulgadas gerou o recebimento antecipado de propostas e violou o prazo mínimo legal de publicidade exigido pelo art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), que confere à Administração Pública o poder-dever de anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais;

RESOLVE:

1. **ANULAR** o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 003/2026, com fulcro no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de vício insanável na publicidade e no cumprimento dos prazos legais do certame.

2. **DETERMINAR** o arquivamento das propostas eventualmente inseridas no sistema Licitanet, sem abertura ou julgamento, visto que o ato restou integralmente maculado.

3. **NOTIFICAR** as empresas cadastradas no sistema eletrônico sobre a presente decisão por meio de aviso pelo Licitanet, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa no prazo legal de 3 (três) dias úteis.

Aurora do Tocantins – TO, 19 de maio de 2026

Rosiele Bastos de Souza
Gestora do FMAS

2. TERMO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

LICITAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Foi publicado no diário oficial do Município de Aurora do Tocantins – TO no dia 17 de junho de 2026, sob o número 611, o aviso de dispensa de licitação processo nº 209/2026,

onde se lê, Vigência: 10/09/2026 e Término: 12/05/2026

leia-se, Vigência: 11/05/2026 e Término: 10/09/2026
Aurora do Tocantins – TO 18 de junho de 2026.

Edson Neiva da Silva
Prefeito municipal